



ACTA Nº 6/2018

(19/02/2018)

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da sede, no Largo do Intendente Pina Manique, Nº 27, em Lisboa e cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

André de Jesus Gomes -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco -----

Ana Margarida Alves Lopes Vieira -----

A Vogal Maria Adélia Pinto Caixinha encontrou-se ausente por motivos de saúde tendo justificado a sua falta. -----

Os trabalhos tiveram início com as propostas apresentadas pela Presidente da Junta de Freguesia, Margarida Martins: -----

Proposta n.º 11/MM/2018, Aquisição de Serviços na área dos Espaços Verdes - Considerando que a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a gestão dos espaços verdes, nomeadamente no que que respeita à conceção dos projetos de manutenção e conservação das áreas ajardinadas, informação e colocação de flora adequada para os espaços verdes e informação e sugestões de melhoria das condições de acesso e utilização dos espaços verdes, e que a Junta não dispõe de resposta nos seus atuais quadros que possam dar resposta à tarefas da complexidade evidenciada; Ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, propõe-se a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de Manuel José Rosado dos Santos, com a



.....
previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros) até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 12/MM/2018 - Aquisição de serviços na área do Desporto - considerando que constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a coordenação de área do desporto nas suas mais variedades vertentes sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito, não existindo no atual quadro da Junta técnicos com as características necessárias ao desenvolvimento destes processos, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de Sara Raquel Rainho Fernandes, com a previsão mensal de 1.400,00€ (mil e quatrocentos euros) e de Vitor Hugo Coutinho Escudeiro, com a previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ambos até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 13/MM/2018 - Aquisição de serviços na área da Ação Social - considerando que constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a coordenação de área da ação social nas suas mais variedades vertentes sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito, não existindo no atual quadro da Junta técnicos em número e características necessárias ao desenvolvimento destes processos, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de Jaime do Vale Perreira, com a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), de Mercês da Silva Vale Ferreira, com a previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) e de Tito César Fernandes Vargas e Silva, com a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta



.....
euros), todos até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. ---
Proposta nº 14/MM/2018 - Apoio ao Lisboa Ginásio Clube - Considerando que o Lisboa Ginásio Clube é um dos clubes com maior representatividade, tanto na freguesia como na própria Cidade de Lisboa, com mais de 1100 praticantes de diferentes modalidades desportivas e jovens atletas a competir em diferentes escalões, tanto a nível regional como a nível nacional e internacional. Considerando ainda que o clube tem uma forte participação em projetos desportivos e sociais a desenvolver em parceria com esta Junta de Freguesia, propõe-se, na sequência do que tem vindo acontecer nos anos anteriores, a atribuição de um apoio no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

Proposta nº 15/MM/2018 - Adjudicação de trabalho de instalação de reforço de vedação em Parque canino - Campo Mártires da Pátria - considerando que desde a instalação do parque canino no Campo Mártires da Pátria, a 8 de Setembro de 2017, têm existido várias manifestações de fregueses e de Associações de Defesa dos Direitos dos Animais solicitando intervenções de melhoria tanto dentro dos limites do parque como na área envolvente; No seguimento das sucessivas visitas realizadas ao local pela equipa de Higiene Urbana se verifica o uso abusivo do parque como local de depósito de lixo, através do arremesso de restos de comida e outros tipos de lixo; Na sequência da reunião tida, no passado dia 5 de Janeiro, com os utilizadores do parque, onde foi registada queixa correspondente à recorrente prática de arremesso já anteriormente referida; No âmbito da Assembleia de Freguesia foi deliberada recomendação de maior divisão entre as imediações do parque canino e a zona de lazer composta por mobiliário urbano onde se costumam reunir vários grupos de população sénior; Com vista a procurar diminuir a utilização do parque como zona de acumulação de lixos e como potencial de distúrbios de índole verbal e até física, assegurando-se uma maior divisão entre as duas áreas acima referidas, propõe-se que ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, à entidade **Espaços - Espaço Genial Construção**



.....
Civil e Obras Públicas, SA, pelo valor total de 995,00€ (novecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, Dr. Jorge Lavaredas: -----

Proposta n.º 6/JL/2018 - Aquisição de serviços na área do Espaço Público-considerando que constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do espaço público sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito, não existindo no atual quadro da Junta técnicos em número e características necessárias ao desenvolvimento destes processos, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de **António Vieira Alfândega**, com a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros) e de **Rui Manuel Almeida Monteiro Santos**, com a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros), todos até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 7/JL/2018 - Aquisição de serviços para limpeza das instalações-considerando que é necessário manter o serviço de gestão dos serviços de limpeza e higiene nas diversas instalações da junta, não existindo no atual quadro da Junta colaboradores a desempenhar estas funções, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de **Maria João Gerardo Gonçalves**, com a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros) acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 8/JL/2018 - Abertura de inquérito interno - Considerando que a foi reclamada pelo fornecedor António Joaquim Ferro, Lda, a existência de uma dívida referente a materiais de construção para utilização pela Seção de Espaço Público relativos a alegados fornecimentos realizados durante os meses de agosto,



.....
setembro e outubro de 2017; A mesma foi parcialmente liquidada por despacho da Sra. Presidente de 19/12/2017 com processo instruído pelos serviços e proposta do então tesoureiro Dr. António Bacalhau; Posteriormente, após análise da documentação e, em face da quantidade extremamente avultada de materiais e a inverosimilhança e inexistência de prova da sua receção e utilização em intervenções levadas a cabo por esta Junta de Freguesia, de imediato informei a Sra. Presidente e o então tesoureiro Dr. António Bacalhau para este facto e para a necessidade de apuramento dos fatos e responsabilidades; Do mesmo fato dei conhecimento verbal aos restantes membros do executivo; Todos, de forma unânime, concordaram com a existência de indícios preocupantes de eventual cometimento de atos ilícitos desconhecidos do Executivo e da necessidade de realização de inquérito interno para apuramento de todos os factos; Urge desencadear a realização de ações de apuramento de todos os dados relacionados com este processo e, de dos mesmos dar conhecimento às autoridades competentes, nomeadamente Ministério Público, se forem encontrados indícios de ilícitos criminais, propõe-se a abertura de um inquérito interno com vista a: recolher toda a documentação relacionada com este processo e ouvir todos os intervenientes relevantes, nomeadamente colaboradores do Espaço Público e Executivo, bem como remeter ao Ministério Público toda a documentação e declarações das pessoas ouvidas no âmbito do inquérito interno, caso se mantenham os indícios existentes. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Secretário Dr. André Gomes: -----

Proposta nº 1/AG/2018 - Nomeação de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira - Considerando que por deliberação de 22 de janeiro de 2018, o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios aprovou o novo Regulamento Interno dos Serviços e organograma onde estabeleceu o regime dos serviços da e de estrutura orgânica, designadamente das unidades e subunidades orgânicas; Nos termos do artigo 14º Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e daquele Regulamento, o Executivo criou a orgânica e definiu as respetivas atribuições e competências, aprovadas pela Assembleia de Freguesia de Arroios, reunida a 30 de



.....
janeiro de 2018; Nos termos do citado artigo, a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabe à Junta de Freguesia, designadamente a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e, ainda, a criação, alteração e extinção de subunidades orgânicas; O artigo 19.º da Lei n.º 49/2012 prevê expressamente a nomeação de dirigentes em regime de substituição, por remissão do n.º 6, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 305/2009 aos cargos de direção intermédia do 2.º grau, a titulares de cargos dirigentes de grau e nível imediatamente inferior na escala hierárquica e a trabalhadores que reúnam as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir, propõe-se que o Executivo delibere, Em cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se torna público que, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 15.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ex vi do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e tendo em consideração a verificação de todos os requisitos legais exigidos e, bem assim, a nota curricular anexada, a nomeação em regime de substituição como titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, a que corresponde o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Orgânica da Divisão Administrativa e Financeira, a Técnica Superiora **Maria de Fátima Costa Serra**. -----

Mais se determina a publicação de extrato do presente Despacho em II Série do Diário da República, juntamente com a nomeação acima referidas, as notas relativas ao currículo académico e profissional da designada. -----

Proposta nº 2/AG/2018 - Acordo de cedência de interesse público, considerando que a reorganização de serviços operada pela alteração do Regulamento de Organização e Funcionamento da Junta de Freguesia de Arroios e aprovada em Assembleia de Freguesia de 30 de janeiro de 2018; a necessidade de apoio permanente aos órgãos do Executivo e articulação entre este e as Divisões da Junta de Freguesia; a necessidade de coordenação do Apoio aos Órgãos do Executivo e interligação com a Assembleia de Freguesia, nomeadamente garantindo todo o apoio às Comissões Permanentes instituídas, propõe-se que o Executivo delibere a ratificação do acordo de cedência de interesse público para entidade



.....
trabalhadora pública da Técnica Superior **Maria Margarida Gonçalves dos Santos** para o exercício de funções de Coordenação do Apoio aos Órgãos do Executivo em anexo à presente proposta, sendo o pagamento da remuneração mensal correspondente à 6ª posição remuneratória, nível 31 da carreira de Técnico Superior. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 3/AG/2018 - Aquisição de serviços na área da Higiene Urbana - Considerando que é necessário manter o serviço de gestão dos serviços de limpeza e higiene nas diversas instalações da junta não existindo no atual quadro da Junta colaboradores a desempenhar estas funções, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de **Bodgan Vavrenchuk, Carla Marina Brito da Silva Santos Francisco, Emanuel ribeiro, Emília Rosa Martins Conrado Calvário, Emilian Urso-Tiron, Hélder Miguel de Assunção Balé de Oliveira, Hermenegildo Robalo Lopes, João Gabriel Lopes Fernando Franco, Marco Paulo Mouta Calado Baptista, Maria Fernanda Papel, Mário José Marques Pinto da Costa, Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha, Paulo Jorge Chenque Faria, Paulo Sérgio Jesus Pinto Alves, Rúben Miguel Rodrigues Lima, Telmo Daniel Rodrigues Verdigal e Vítor Manuel Camaho Alves** com a previsão mensal de 730,00€ (setecentos e trinta euros) cada, acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

Proposta nº 4/AG/2018 - Aquisição de serviços na área dos Recursos Humanos - considerando que é necessário manter a coordenação da área dos Recursos humanos nas suas variadas vertentes e não existindo no atual quadro da Junta colaboradores a desempenhar estas funções, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de **Tânia Isabel Rodrigues Gaspar**, com a previsão mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



.....
Proposta nº 5/AG/2018 - Modificação contratual na Aquisição de Serviços Jurídicos
- considerando a necessidade da abertura de concursos para dar resposta aos prazos determinados pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no âmbito da regularização dos vínculos precários na Administração Local; a necessidade de apoio aos procedimentos e toda a legislação retalhista de Lisboa sob a gestão da Junta de Freguesia; a representação em juízo da Junta de Freguesia de Arroios; a elaboração, instrução e proposta de decisão de processos de contraordenações face às novas competências em matéria de fiscalização de licenciamento e registo de canídeos e gatídeos; a coordenação da Secção de Apoio Jurídico particularmente no período da integração dos trabalhadores com vínculos precários e de todos os trâmites jurídicos inerentes; o apoio jurídico às Unidades orgânicas resultantes da reformulação do organograma de serviços aprovado em reunião de Assembleia de Freguesia de 30 de janeiro de 2018; propõe-se que o Executivo delibere o acréscimo na remuneração a **Lucia Alexandra Pereira de Sousa Gomes**, para o valor de 1.900,00€ (mil e novecentos euros) mensais no período compreendido entre março e abril de 2018. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Vogal Adélia Caixinha. Atendendo que a mesma não se encontrava presente por motivos de saúde coube à Senhora Presidente, Margarida Martins, proceder à apresentação destas:

Proposta nº 4/AC/2018 - Aquisição de serviços na área do Licenciamento - considerando que constitui da Junta de Freguesia de Arroios a coordenação da Área do Licenciamento e as suas variadas vertentes e não existindo no atual quadro da Junta colaboradores em número suficiente a desempenhar estas funções, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de **Carlos Manuel Santos Bento** e de **Raquel Ribeiro da Silva**, ambos com a previsão mensal de 920€ (novecentos e vinte euros) até ao limite máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros)



.....
acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 5/AC/2018 - Orçamento Participativo - JFA 2018 -----

Considerando que a Junta de Freguesia de Arroios promove, desde 2015, o aprofundamento da democracia participativa, nomeadamente através do seu Orçamento Participativo (OP-JFA); o (OP-JFA) constitui um importante instrumento de aproximação da comunidade aos processos de decisão sobre os assuntos da Freguesia; a participação dos cidadãos no OP-JFA tem vindo a crescer, de ano para ano. Em número de projetos: 10 projetos em 2015, 14 projetos em 2016 e 20 projetos em 2017. E em número de votos: 247 votos em 2015, 1037 votos em 2016, mais de 1665 votos em 2017 (os votos presenciais estão por apurar); a Junta de Freguesia de Arroios tem aumentado progressivamente, de ano para ano, as verbas afetadas ao OP-JFA: 45 mil euros em 2015, 70 mil euros em 2016 e de 100 mil euros em 2017; a execução dos projetos de 2015 e de 2016 revelou a insuficiência de verba para a execução de alguns projetos, nomeadamente projetos referentes a intervenções no Espaço Público. Estes projetos assumem-se como intervenções muito relevantes para a freguesia, como foi exemplo o projeto de 2015: Criação de uma Nova Praceta Arborizada na Rua Heróis de Quionga.; uma das características da freguesia de Arroios é a sua diversidade cultural, e o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia no sentido de promover a interculturalidade. A disponibilização da informação em inglês revelou-se importante. Em 2017 foram já submetidas propostas por uma cidadã do Bangladesh. O critério escolhido para garantir a unicidade do voto nas plataformas online e por sms - cartão de cidadão / BI português - limitou o acesso às pessoas que não têm nacionalidade portuguesa e residem em Arroios, não garantindo igualdade de acesso ao voto. Assim, a realização das edições anteriores do OP-JFA revelou a necessidade de adequação do ciclo, designadamente quanto a Montantes do OP-JFA, Apreciação de Propostas, Votação dos Projetos e Execução dos Projetos Vencedores por forma a garantir uma participação maior, mais informada e consciente. Propõe-se a aprovação da Edição de 2018 do OP-JFA, sendo-lhe

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



.....
atribuído um montante global de 100 mil euros no Orçamento Anual da Junta de Freguesia de Arroios; que a divisão do montante global para seleção de projetos respeite a seguinte divisão: dez projetos no montante máximo de €5.000 (cinco mil euros) e dois projetos no montante máximo de €25.000 (vinte e cinco mil euros). A proposta em deliberação apresenta ainda as linhas gerais no que respeita à apreciação de propostas, modos de votação e execução dos projetos vencedores. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 1/FB/2018 - Aquisição de serviços na área de Informática - considerando que constitui da Junta de Freguesia de Arroios a coordenação da Área de Informática e as suas variadas vertentes e não existindo no atual quadro da Junta colaboradores em número suficiente a desempenhar estas funções, propõe-se ,ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, por período a iniciar-se no dia 1 de março de 2018, de Hugo José Rocha de Araújo com a previsão mensal de 1.200€ (mil e duzentos euros) até ao limite máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) acrescido de IVA caso o mesmo seja legalmente devido. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 1/FB/2018 - Aprovação da atribuição de apoio financeiro à Confederação Portuguesa de Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) - Considerando que a diversidade cultural da freguesia de Arroios lhe confere um carácter único, nomeadamente na perspetiva do Desenvolvimento Sustentável; a Junta de Freguesia tem vindo a promover uma visão de Desenvolvimento Sustentável para a freguesia, nomeadamente através da criação de parcerias com entidades reconhecidas pela sua atuação neste domínio; que está prevista, no Plano de Atividades 2018, a concretização de parcerias que permitam desenvolver programas de Utilidade Pública, em particular na área do ambiente e território, e de parcerias para a realização de feiras em espaços públicos da freguesia, promovendo valores culturais, paisagísticos e artísticos identitários do território, bem como bens de produção local que privilegiem práticas de desenvolvimento sustentável; e decorrente do quadro de iniciativas propostas pela CPADA para a implementação da



.....
Agenda 2030 na Europa, através do projeto "Europa no Mundo", num compromisso de Desenvolvimento e Cooperação Internacional assumido pelos países da ONU; propõe-se que o Executivo delibere a atribuição dos seguintes apoios: apoio financeiro para a edição do livro "Histórias da Ajudaris em Arroios", no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); apoio para a impressão dos suportes de divulgação dos eventos, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); apoio financeiro para concretização do evento dedicado à semana do Desenvolvimento Sustentável, em maio de 2018, no valor de 100,00€ (cem euros).-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas, lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O Vogal, _____

A Vogal, _____

O Vogal, _____